



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1480.01.0005683/2019-92

Unidade Gestora: SEDESE

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1671001448/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE**, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.167/0001-41, neste ato representado por sua Secretária de Estado, **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**, domiciliada na Av. José de Oliveira Vaz, nº 203/204, Bloco 04, Bairro Buritis, Belo Horizonte - MG, portadora da CI nº MG 1.406.836 SSP/MG e do CPF nº 454.965.956-49, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 67, Bairro Centro, Franciscópolis - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.394/0001-16, neste ato representada por seu Prefeito, **Nilton dos Santos Coimbra**, residente na Rua São Francisco, nº 65, Bairro Centro, Franciscópolis - MG, portador da CI nº 22667861X SSP/SP e do CPF nº 997.234.846-68,, adiante denominada apenas **CONVENENTE**, RESOLVEM, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG - nº 03/2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui como objeto do presente TERMO ADITIVO:

A **PRORROGAÇÃO** do período de vigência do Convênio nº 1671001448/2019, em conformidade com a Cláusula 8ª - Da Vigência.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**



O Presente Termo Aditivo tem vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a contar de 03 de dezembro de 2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 1671001448/2019, que não foram modificadas de modo expresso por este Instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja observado o inciso XVII do art. 42 da Lei Federal 13.019 de 2014.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo Aditivo ao Convênio no Órgão Oficial de Minas Gerais se dará por conta da SEDESE.

**Parágrafo Único** - A eficácia deste Termo Aditivo ao Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial dos Poderes do Estado.

E, estando de acordo com estes termos, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu registro, publicação e execução.

**Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

**Nilton dos Santos Coimbra**  
Prefeito de Franciscópolis



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DOS SANTOS COIMBRA, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36254621** e o código CRC **5626F5BF**.